

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

85.560-000

PORTARIA Nº 1042/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012.

CONSIDERANDO o protocolo nº 2.190/2019, de 09 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias a servidora Suelen Possato Cambruzzi, matrícula funcional nº 1360-7, relativas ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2018 a 11 de setembro de 2019, sendo usufruída de 02 de abril a 01 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Vilmarize Buffon Fraron Secretária de Saúde

> Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1972 de 28/10/2019 Pg. 08